

de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos Meleca:

SCH MELECA Q-e 043442-G Isidoro António Martins Carpinteiro — BALUM.

Conta esta situação desde 3 de dezembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 206584194

Despacho n.º 15911/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os segundos-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012 de 20 de julho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional: Primeiro-cabo:

2 CABCAUT 134339-E, André Chaves Figueiredo — GABCEMFA
2 CABCAUT 134059-L, Vítor Bruno de Elvas Carreiras — BALUM
2 CABCAUT 136490-B, Carlos André Castelo Branco Horta Alves — CT
2 CABPA 134438-C, Ricardo Daniel da Cunha Dias — CA
2 CABPA 134451-L, Fábio Daniel da Costa Serra — BA1

Contam a antiguidade desde 6 de dezembro de 2012.

Produce efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 de dezembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 206584259

Portaria n.º 733/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais ENGEL

COR ENGEL Q 060156-L Cipriano Fernando Mendes Figueiredo — CPESFA

Conta esta situação desde 26 nov 2012.

30 de novembro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 206584186

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 15912/2012

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2012, de 26 de março, e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delege as seguintes competências na Diretora Nacional de Bombeiros, em regime de substituição, engenheira Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva:

a) Aprovar, homologar ou autorizar, no âmbito das atribuições da Direção Nacional de Bombeiros e observados os procedimentos legais, nomeadamente orçamentais e financeiros, o despacho das matérias relativas à atividade das associações humanitárias de bombeiros, dos corpos de bombeiros e dos bombeiros;

b) Estabelecer relações horizontais ao seu nível com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres nacionais, internacionais e estrangeiras;

c) Assinar a correspondência e o expediente necessário à execução de decisões, com exceção do endereçado a órgãos de soberania e a gabinetes ministeriais.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, autorizo a Diretora Nacional de Bombeiros, engenheira Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva, a subdelegar as competências referidas nos números anteriores.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretora Nacional de Bombeiros, engenheira Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva, no âmbito das competências ora delegadas, desde 16 de novembro de 2012 até à data de publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

6 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Manuel Couto*.

206585588

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 15913/2012

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público para os devidos efeitos que por acordo do Diretor-Geral da Administração da Justiça e do assistente técnico Carlos Manuel Navalho Isidro se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna do referido assistente técnico no quadro de pessoal do Tribunal de Comarca de Tomar, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

8 de novembro de 2012. — A Diretora de Serviços, *Helena Almeida*. 206584867

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Aviso n.º 16682/2012

Em cumprimento do estipulado no n.º 34 da Portaria n.º 43/98, de 26 de janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do processo de recrutamento de médico habilitado com a especialidade de medicina legal, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2010 no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), aberto pelo aviso n.º 26701/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de dezembro, homologada por deliberação do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., em sessão de 31 de outubro de 2012:

Lista de classificação final

Candidata única — Liliana Mónica Godinho dos Santos — 17,5 valores.

Nos termos do n.º 35 da mencionada Portaria n.º 43/98, a candidata dispõe de 10 dias úteis, após a publicação do presente aviso, para recorrer da sua classificação, em requerimento dirigido à Ministra da Justiça e entregue na Sede do INMLCF, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

4 de dezembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

206583165